



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000246/2025
Processo: 10845-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a cobrança e o ressarcimento ao Município de Juiz de Fora dos custos relativos aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no tratamento de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 246/2025, de autoria do nobre Edil Sargento Mello Casal, que "Dispõe sobre a cobrança e o ressarcimento ao Município de Juiz de Fora dos custos relativos aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no tratamento de vitimas de violência domésticas e familiar contra mulher e dá outras providências".

Trata-se do Projeto de Lei 246/2025, de autoria do Nobre Vereador Sargento Mello Casal, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei é Legal e Constitucional, observada a sugestão destacada.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

